



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.03.27.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa especializada para construção do muro do cemitério público situado na sede do Município de Miraima., determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.727,42 (TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Miraima (CE), 28 de março de 2019.



João Elder Braga Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos